

Jaguaribe, 13 de dezembro de 2013

Edição Nº: 1678

ATO ADMINISTRATIVO Nº 109/2013 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Jose Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Rescindir em 13.12.2013 o Contrato nº 150/2013 de 16 de agosto de 2013 – Matrícula nº 130168-3 da prestadora de serviço Sra. Ana Ceci dos Santos Pinheiro do cargo de Professor de Educação Básica Simbologia PEB I Ref. 1 lotada na Secretaria de Educação - SEDUC, deste município. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.,** ao décimo terceiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e treze. **JOSE ABNER NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO**
Prefeito Municipal

*** **

Portaria de Viagem Nº - 225/2013 O Ordenador(a) de despesa do(a), Serviço Autonomo de Agua e Esgoto-SAAE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Jaguaribe com o seguinte objetivo: TROCAR MOTOR DE 5CV DA AREA DE CAPTACAO DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, MUNICIPIO DE JAGUARIBE - CEARA. **RESOLVE** DESIGNAR CLEUDO MARTINS DE BARROS, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), Serviço Autonomo de Agua e Esgoto-SAAE, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 20,00 (VINTE REAIS) totalizando R\$ 20,00 (VINTE REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 14/12/2013 a 14/12/2013. **REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Paço do Governo Municipal de(a) Jaguaribe, em 13 de Dezembro de 2013. **FRANCISCO RONALDO NUNES** Ordenador

*** **

Portaria de Viagem Nº - 226/2013 O Ordenador(a) de despesa do(a), Serviço Autonomo de Agua e Esgoto-SAAE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Jaguaribe com o seguinte objetivo: TROCAR MOTOR DE 5CV DA AREA DE CAPTACAO DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, MUNICIPIO DE JAGUARIBE - CEARA. **RESOLVE** DESIGNAR FRANCISCO ELIDENES DA SILVA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), Serviço Autonomo de Agua e Esgoto-SAAE, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 20,00 (VINTE REAIS) totalizando R\$ 20,00 (VINTE REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 14/12/2013 a 14/12/2013. **REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Paço do Governo Municipal de(a) Jaguaribe, em 13 de Dezembro de 2013. **FRANCISCO RONALDO NUNES** Ordenador

*** **

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. A Secretaria da Cidade e Infraestrutura do município de Jaguaribe, torna público o extrato do QUARTO Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 2012.12.03.01, cujo objeto é a Contratação de empresa apta a prestar serviços de construção do abastecimento d'água Tamanduá / Almas / Monte Alegre / Paes / Riacho Brum no Município de Jaguaribe, junto à Secretaria da Cidade e Infraestrutura. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA. **CONTRATADO(A):** CONDUCTO ENGENHARIA LTDA EPP. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.328.963,08 (Um milhão trezentos e vinte e oito mil novecentos e sessenta e três reais e oito centavos). **PRAZO DE DURAÇÃO:** até 13 de Março de 2014, sendo 90 (noventa) dias. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Abelardo Guilherme Barbosa Neto. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** FRANCISCO DIÓGENES NETO. Jaguaribe/Ce, 13 de Dezembro de 2013. Thobias Batista Martins. **Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **


Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Jaguaribe
Decreto Orçamentário Nº 666, de 13 de Dezembro de 2013

O(A) Prefeito(a) da cidade de Jaguaribe, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art.56º. da Lei Municipal Nº 1.185 de 09/12/2013.

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente Orçamento e de Outras providências.

Decreta:

Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 309.000,00 (Trezentos e Nove Mil Reais), para atender à(s) necessidades (s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária Natureza	Crédito(s) R\$
0125-0507-12.365.0010.2.020 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	30.000,00
0139-0601-04.122.0002.2.022 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Tercei	10.000,00
0225-0801-09.244.0018.2.055 3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.000,00
0225-0801-10.122.0002.2.034 3.3.30.93.00 Indenizações e Restituiçõ	70.000,00
0219-0801-10.122.0002.2.034 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Det	2.000,00
0230-0801-10.122.0002.2.034 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Tercei	2.000,00
0266-0801-10.301.0013.2.039 3.3.30.41.00 Contribuições	20.000,00
0281-0801-10.301.0013.2.042 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	170.000,00
Total R\$	309.000,00

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária Natureza	Anulação(ões) R\$
Outras Fontes para abertura de Crédito	
Excesso de Arrecadação	309.000,00
Total R\$	309.000,00

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaguaribe em 13 de Dezembro de 2013.


JOSE ABNER NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO
Prefeito Municipal

*** **


Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Jaguaribe
Decreto Orçamentário Nº 667, de 13 de Dezembro de 2013

O(A) Prefeito(a) da cidade de Jaguaribe, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art.56º. da Lei Municipal Nº 1.188 de 16/12/2013.

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente Orçamento e de Outras providências.

Decreta:

Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 740.000,00 (Setecentos e Quarenta Mil Reais), para atender à(s) necessidades (s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):


Classificação Orçamentária Natureza	Crédito(s) R\$
0098-0507-12.361.0008.2.012 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	200.000,00
0095-0507-12.361.0008.2.012 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	200.000,00
0112-0507-12.362.0009.2.017 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	250.000,00
0419-1201-17.512.0033.2.069 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens F	40.000,00
0429-1201-17.512.0033.2.069 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	50.000,00
Total R\$	740.000,00

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária Natureza	Anulação(ões) R\$
Outras Fontes para abertura de Crédito	
Excesso de Arrecadação	740.000,00
Total R\$	740.000,00

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaguaribe em 13 de Dezembro de 2013.


JOSE ABNER NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO
Prefeito Municipal

*** **